

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – Departamento de Geologia

O coordenador do Projeto **MATEMÁTICA APLICADA E CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO** torna público o presente edital para o preenchimento de vaga (duas vagas) para bolsista, e cadastro reserva, conforme o Edital Nº 002/2020 PROJETO DE ENSINO da PROGRAD, Resolução nº. 08/2013 – CEPE, Resolução 35/2017 – Cun.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA: Edital Nº 0002/2021

PROJETO DE ENSINO MATEMÁTICA APLICADA E CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO

I. O objetivo deste Edital é selecionar dois bolsistas para atender plantões de monitorias para o Projeto de Ensino Matemática Aplicada e Cálculo Diferencial e Integral Aplicado, em conformidade com o EDITAL Nº. 002/2020 – PROJETO DE ENSINO, dentro de um programa de atividades de 20h semanais para cada bolsista. Cada bolsista deverá atender uma turma de alunos designada futuramente com número de alunos interessados e horários de plantões definidos.

II. As inscrições devem ser realizadas, por e-mail eder.c.moreira@ufes.br, com o Prof. Dr. Éder Carlos Moreira, do Departamento de Geologia entre **os dias 24 e 27 de setembro**.

III. Os documentos necessários para apresentação no ato da inscrição são o formulário de inscrição do(a) bolsista, conforme anexo, e cópia simples das seguintes documentações: Comprovante de matrícula do (a) estudante bolsista, histórico escolar, RG, CPF, ante verso do Cartão do Banco e/ou dados bancários.

IV. O bolsista deverá atender os alunos inscritos no projeto 12h por semana e 8h em reunião com o coordenador e outras atividades de monitoria (totalizando 20h por semana), bem como preparar material didático e auxiliar na correção os trabalhos dos alunos; os plantões deverão atender ao público inscrito no Projeto de Ensino; Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

V. O Coordenador do Projeto deverá orientar os bolsistas frequente e semanalmente, em horário a ser definido futuramente com os bolsistas;

VI. O candidato a bolsista deverá ser aluno matriculado regularmente do CCENS ou do CCAE, no mínimo em 180h, possuir $CR \geq 7,0$ e ter o compromisso de frequentar os plantões assiduamente, sendo a falta justificada somente pessoalmente ao Coordenador do Projeto, sendo necessária a apresentação de documentos que justifiquem a ausência;

VII. O candidato a bolsista deverá ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto; bem como desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do orientador e não receber, em 2021, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil.

VIII. Uma avaliação semestral das atividades desenvolvidas pelo bolsista será realizada por meio de um relatório de atividades entregue pelo bolsista ao Coordenador e uma entrevista pessoal; a avaliação permitirá ou não a continuidade da participação do bolsista nesse projeto de ensino;

IX. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd, os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

X. Deverá ser oferecida uma bolsa, sendo que o DAA/PROGRAD, nos limites orçamentários disponíveis, disponibilizará bolsas aos estudantes selecionados, no valor de R\$400,00 cada, no ano de 2021, para o desenvolvimento do projeto;

Sendo que os prazos para divulgação, inscrição, seleção, recursos são estabelecidos a seguir:

Inscrição dos candidatos	24/09 e 27/09/2021
Resultado	27/09/2021
Recurso	28/09/2021
Resultado Final	28/09/2021
Prazo para envio de documentação do/a bolsista	28/09/2021
Prazo para os/as bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	28/09/2021
Início das atividades dos bolsistas	01/10/2021

XI. A Vigência da bolsa compreende o período de 01 de outubro a 31 de Dezembro de 2021.

XII. Os critérios de seleção atendem aos pré-requisitos básicos em conformidade com a Resolução 35/2017.

XIII. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7 + \text{nota de Cálculo de Diferencial e Integral I (ou Cálculo A ou a disciplina que tenha correlação direta com o Conteúdo de CDI ou CDI I)}$; sendo que A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e MA= mérito acadêmico, que será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado (MA).

A faixa de Renda (per capita familiar) A será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, na qual: Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

XIV. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

XV. Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

XVI. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado (a), o primeiro critério de desempate será o PPI. O segundo critério será maior MA, o terceiro critério será maior nota de CDI (ou disciplina correlata).

Não é permitido acumular bolsas (de qualquer forma) para este edital.

Prof. Dr. *Eder Carlos Moreira*
Eder Carlos Moreira

Coordenador do Projeto de Ensino “Matemática Aplicada e Cálculo Diferencial e Integral Aplicado”.

Anexo I – Formulário de inscrição

Candidato(a): _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

End.residencial: _____

E-mail: _____ Cel.: (____) _____

Semestre de ingresso no curso : _____

O aluno está periodizado? marque Sim ou não

O aluno faz parte da cota PPI? Marque sim ou não

R.G.: _____ CPF: _____

Disponibilidade de horários para atuação no projeto (20 horas semanais):

seg	ter	qua	qui	sex	sábado

Dados bancários: favor anexar os dados bancários, bem como todos os documentos solicitados para inscrição como monitor junto a esta ficha de inscrição.